



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.325/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.745,76 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.002.08.241.0013.2031 – Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 3.3.767 - Material de Consumo R\$ 720,15

05.002.08.244.0015.2036 - Manutenção do Cadastro do Programa Bolsa Família - IGD

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

05002/4490.52.00.00 – Fonte 3.3.737 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.556,66

05002/4490.52.00.00 – Fonte 3.3.783 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 227,25

05.002.08.244.0015.2055 - CRAS- Centro de Referência da Assistência Social

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 3.3.740 Material de Consumo R\$ 13,70

05003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

05.003.08.243.0014.6070 - Manutenção do Projeto Formandos para Vida

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05003/3390.30.00.00 – Fonte 3.3.738 Material de Consumo R\$ 30,44

05003/3390.30.00.00 – Fonte 3.3.756 Material de Consumo R\$ 197,56

TOTAL R\$ 7.745,76

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior verificado nas seguintes fontes de recursos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

	FONTES DE RECURSO	VALOR
3.3.737	Cadastro do Programa Bolsa Família	6.556,66
3.3.738	Piso Básico de Transição	30,44
3.3.740	CRAS- Centro de Referência da Assistência Social	13,70
3.3.756	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	197,56
3.3.767	Piso Básico Variável - PBV II	720,15
3.3.783	Fundo Municipal de Assistência Social – IGD SUAS	227,25
	VALOR TOTAL R\$	7.745,76

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2016.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal